

**RESOLUÇÃO Nº 11/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO  
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

Considerando a Resolução 12/2015 que aprovou o orçamento vigente do CIDES.

Considerando o percentual autorizado de até o limite de 60% (Sessenta por cento) da receita do orçamento vigente do CIDES, o qual poderá ser utilizado para abertura de créditos suplementares nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 9.792,30** (Nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) ao orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES nas formas a seguir:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 – GESTÃO DO CIDES

**2003 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE DO CONVÊNIO**

04.122.33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES: R\$ 9.792,30 (Nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificadas do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES:

10 – CIDES

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001 – GESTÃO DO CIDES

**2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES**

04.122.33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: R\$ 9.792,30 (Nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de Dezembro de 2016.

**Reinaldo Assunção Tannús**  
Presidente do Cides

**Ecione Cristina Martins Pedrosa**  
Secretária Executiva do Cides

**CIDES - CONSORCIO INT.DES.SUST.TRIANGULO E ALTO PARANAIBA**

Folha de Registro de Decreto      Decreto Nro.: 00011

Página: 1

Crédito..... Suplementar      Data: 01-12-2016

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES      Exercício : 2016

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico.... 01 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**CRÉDITOS**

**DÉBITOS**

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0013	10 010 000 04	9.792,30	0001	3 3 90 39 99 00 01 0024 0024 0024	0024	9.792,30
<b>TOTAL:</b>			<b>9.792,30</b>	<b>TOTAL:</b>			<b>9.792,30</b>